

PORTARIA Nº 009/2022

SÚMULA: Conceder Licença Maternidade para a Servidora Elizabete Cristina da Silva Torres e dá outras Providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, Vereador Manoel Aparecido Nazário, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece a Lei Orgânica em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade a Servidora Elizabete Cristina da Silva Torres pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL,
ESTADO DO MATO GROSSO.**

Feliz Natal, 08 de agosto de 2022.

**Manoel Aparecido Nazário
Presidente**

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE